



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

- ( ) Ensino  
( x ) Pesquisa  
( ) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
( ) Fomento à Inovação

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI		1.2 CNPJ: 18.621.825/0001-99	
1.3 Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
1.4 Cidade: Juazeiro do Norte	1.5 UF: CE	1.6 CEP: 63.048-080	1.7 E. A. Pública Federal
1.8 DDD: 88	1.9 Telefone: 3221-9200	1.10 Fax:	1.11 E-mail: gabinete@ufca.edu.br
1.12 N° UG (Unidade Gestora): 158719		1.13 Gestão (número): 26449	
1.14 Conta Corrente:	1.15 Banco:	1.16 Agência:	1.17 Praça de Pagamento:
1.18 Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior		1.19 CPF: 087.067.257-67	
1.20 RG/Órgão Expedidor: 10232373 SSP MG	1.21 Cargo: PROFESSOR	1.22 Função: REITOR	1.23 SIAPE: 1772643
1.24 Endereço: Rua Raimundo Pires Maia, 50, Bairro: Granjeito, Município: Crato			1.25 CEP: 63109-020
1.26 Nome do Coordenador do Projeto: Roberto Rodrigues Ramos			1.27 CPF: 699.937.773.15
1.28 Unidade/Departamento: Centro de Ciências Sociais Aplicadas		1.29 SIAPE: 1735085	
1.30 E-mail: roberto.ramos@ufca.edu.br	1.31 Telefone Fixo:	1.32 Telefone Celular: (88) 98105-1701	
1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira			1.34 CPF: 003.460.663-79
1.35 Unidade/Departamento: DIARI			1.36 SIAPE: 1758801
1.37 E-mail: <a href="mailto:assis.nogueira@ufca.edu.br">assis.nogueira@ufca.edu.br</a>	1.38 Telefone Fixo:		1.39 Telefone Celular: (85) 9.9626-7271
1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macedo		1.41 CPF 05261478308	
1.42 Unidade/Departamento: DIARI		1.43 SIAPE: 114617	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.44 E-mail:	1.45 Telefone Fixo:	1.46 Telefone Celular:
--------------	---------------------	------------------------

## 2. PARTÍCIPE

2.1 Tipo: ( ) Público ( x ) Privado			
2.2 Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS		2.3 CNPJ/CPF: 08.918.421/0001-08	2.4 Esfera Administrativa:
2.5 Endereço: Universitário do Pici, S/Nº - Bloco 710, Sala B, CEP. 60.455-900			2.6 CEP: 60445-900
2.7 Cidade: Fortaleza	2.8 UF: CE	2.9 Telefone: (85) 3217-1282	2.10 Fax
2.11 Nome do Representante Legal: Tomaz Nunes Cavalcante Neto			2.12 CPF: 091.125.023-91
2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão: 545744 – SSP/CE		2.14 Cargo: Presidente	

\* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.

## 3. OUTROS PARTÍCIPES

3.1 Tipo: ( x ) Público ( ) Privado			
3.2 Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		3.3 CNPJ/CPF: 07.974.082/0001-14	3.4 E. A. MUNICIPAL
3.5 Endereço: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, Nº S/N CENTRO			3.6 CEP: 63010-147
3.7 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE	3.8 UF: CE	3.9 Telefone: (88) 3566-1001	3.10 Fax
3.11 Nome do Representante Legal: GLÊDSON LIMA BEZERRA			3.12 CPF: 622.579.433-68
3.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão: 96029511121 SSP/CE		3.14 Cargo: Prefeito	

Rua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**1. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>1.2.1 Título do Projeto</b>	<b>1.2 Período de Execução</b>	
<b>PROGRAMA EFICIÊNCIA</b>	<b>1.2.1 Início:</b> junho/2023	<b>1.2.2 Término:</b> novembro/2024
<p><b>1.3 Identificação do Objeto:</b> O objeto deste Plano de Trabalho é o projeto de iniciar um estudo para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte.</p> <p>A inspiração para tal projeto é o Programa Cientista Chefe, implementado pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia &amp; inovação (CT&amp;I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade, como saúde, educação, infraestrutura, dentre outras, a se beneficiarem do aporte do conhecimento.</p> <p>Trata-se de uma ‘<b>inovação pública</b>’ de alto impacto na <b>modernização da gestão governamental</b> e da <b>qualificação das políticas públicas</b>. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover <b>transferência de know-how da Universidade ao governo</b>. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com <b>entregáveis bem definidos</b>, que são <b>soluções de CT&amp;I</b> para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.</p> <p>O projeto será executado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como escopo toda a prefeitura, podendo atuar em determinados momentos em setores específicos, de acordo com a necessidade da gestão municipal. Os trabalhos serão conduzidos principalmente na área dos cursos de Administração e Ciência da Computação. É importante salientar também a necessidade de profissionais de diversas outras áreas, por exemplo da saúde, tecnológicas, humanidades ou ainda ciências sociais aplicadas, dado o caráter multidisciplinar de um trabalho de pesquisa como este. A UFCA possui muitos grupos de pesquisa e extensão relacionados às novas tecnologias, inovação, análise de desempenho, dentre outras temáticas. Para o bom desenvolvimento do trabalho há a necessidade de alguns bolsistas em áreas em que a UFCA não tem cursos, como enfermagem, farmácia, sistemas de informação, ciência de dados, engenharias, direito, dentre outros.</p>		
<p><b>1.4 Objetivos Geral e específicos:</b></p> <p><b>Objetivo Geral</b> A proposta tem por objetivo principal realizar pesquisas para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte.</p> <p><b>Objetivos específicos</b></p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Realizar estudos com foco na modernização da gestão municipal em processos de gestão e de decisão baseada em dados, proporcionada pela integração de sistemas de informações das secretarias municipais.
- Identificar os principais 'gargalos' dos macroprocessos operacionais e de gestão de cada secretaria, com foco na gestão de informações e comunicação e propor melhorias;
- Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico.

Desenvolver ferramenta de análise estruturada de dados para os gestores em tempo real com o objetivo de facilitar e qualificar a tomada de decisões, gerando melhores serviços para a população, economia nos gastos públicos e maior eficiência da gestão.

### 1.5 Justificativa do Projeto:

Juazeiro do Norte é um município cearense localizado no sul do estado que dispõe de uma área total de 258,788km<sup>2</sup> e, de acordo com estimativas do IBGE (2020), abriga uma população de 278.264 pessoas (IBGE, 2021). No último censo demográfico, a população do município indicava um total de 249.939 pessoas para uma densidade demográfica de 1.004,45 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

O Programa Cientista Chefe foi implementado no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas a se beneficiarem do aporte do conhecimento.

Trata-se de uma '**inovação pública**' de alto impacto na **modernização da gestão governamental** e da **qualificação das políticas públicas**. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IFES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover **transferência de know-how da Universidade ao governo**. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com **entregáveis bem definidos**, que são **soluções de CT&I** para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Atualmente, há 19 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Ciência e Tecnologia, entre outras, com mais de 100 projetos e 1000 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Inovações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Podemos citar alguns exemplos:

- **Saúde:** Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país utilizado para o enfrentamento à pandemia da COVID-19
- **Segurança Pública:** Economia de R\$ 120 milhões nas aquisições da Secretaria com as tecnologias PCA Móvel Busca Civil, Criminal e Veículos, Escalas do Raio, Sistema de Escala, Acompanhamento de Rotas, Sistema de Facções, Crime Watcher, SPIA (Monitoramento de Carros)
- **Recursos Hídricos:** Economia de R\$ 36,6 milhões de reais com redução de perdas.
- **Educação:** Economia de R\$ 11 milhões anuais para a SEDUC.

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I, propomos uma pesquisa para investigar a viabilidade de se implementar um programa semelhante na Prefeitura de Juazeiro do Norte, que seria a pioneira no interior Brasil na implantação de um projeto do tipo.

O projeto, ainda, será objeto de estudos na pesquisa de doutorado do pesquisador Roberto Rodrigues Ramos, cuja tese fará uma análise teórica sobre inovação pública, tendo esse projeto como etapa de campo, resultando ao final em um modelo completo contemplando fundamentação teórica, histórico do projeto, sua experiência de implementação e um roteiro para a sua replicação contendo legislação pertinente, organização administrativa, indicadores de desempenho e modelos de avaliação, relatórios, prestação de contas, dentre outros necessários para a implantação, acompanhamento e avaliação do projeto.

**1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):**

Espera-se com esse Plano de Trabalho do PROGRAMA EFICIÊNCIA realizar 3 (três) entregas em 3 (três) etapas.

**ENTREGÁVEL 01:** Identificar e mapear os principais gargalos de cada setor, para que os gestores possam melhorar os processos, através de ferramentas, técnicas e treinamentos.

**ENTREGÁVEL 02:** Estruturação dos processos informatizados que permitam o funcionamento eficiente da prefeitura.

**ENTREGÁVEL 03:** Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico.

**2.14 Valor Total: R\$ 670.995,00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIARI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**

1.1 Meta	1.2 Etapa /Fases	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtd.	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1	Entregável 01	Realizar estudos diagnósticos em secretarias selecionadas pela gestão municipal.	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria;</li><li>Macroprocessos identificados;</li><li>Relatório com proposição de melhorias;</li></ul>	1	junho/2023	dezembro/2024
2	Entregável 02	Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas das secretarias.	<ul style="list-style-type: none"><li>Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria;</li><li>Formatização e integração dos sistemas da secretaria;</li><li>identificação dos resultados gerados.</li></ul>	1	agosto/2023	dezembro/2024
3	Entregável 03	Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico.	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório Diagnóstico com os principais gargalos do Setor de TI;</li><li>Relatório com proposição de estruturação do setor de TI para a prefeitura com indicações de quantitativo de equipamentos, pessoal e serviços necessários ao bom funcionamento do setor;</li><li>Sistema de processo eletrônico;</li></ul>	1	setembro/2023	dezembro/2024

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**2. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)**

3. BOLSAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral	1	18	7.000,00	126.000,00
Pesquisador Adjunto I	2	15	3.500,00	105.000,00
Pesquisador Adjunto II	2	3	2.500,00	15.000,00
Pesquisador Adjunto III	1	9	2.500,00	22.500,00
Pesquisador Adjunto IV	2	18	2.000,00	72.000,00
Pesquisador Júnior I	3	18	1.500,00	81.000,00
Pesquisador Júnior II	2	15	1.500,00	45.000,00
Técnico Sênior I	2	15	1.000,00	30.000,00
Técnico Sênior II	3	3	1.000,00	9.000,00
Técnico Sênior III	2	3	800,00	4.800,00
Estudante I	5	3	1.300,00	19.500,00
Estudante II	3	3	800,00	7.200,00
Estudante III	5	15	900,00	67.500,00
<b>Subtotal</b>				<b>604.500,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>				
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA (2%)				12.090,00
Despesas Operacionais e Administrativas (9%)				54.405,00
<b>Subtotal</b>				<b>66.495,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>670.995,00</b>

**4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Ano 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7				
Bolsas	34.000,00	34.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
Ressarcimento UFCA	680,00	680,00	680,00	700,00	700,00	700,00	700,00				
DOA Fundação	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00				
<b>Subtotal</b>	<b>37.740,00</b>	<b>37.740,00</b>	<b>37.740,00</b>	<b>38.850,00</b>	<b>38.850,00</b>	<b>38.850,00</b>	<b>38.850,00</b>				
Ano 2	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Bolsas	35.000,00	35.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Ressarcimento UFCA	700,00	700,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
DOA Fundação	3.150,00	3.150,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00
<b>Subtotal</b>	<b>38.850,00</b>	<b>38.850,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>	<b>36.075,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**5. INDICADOR FÍSICO**

Atividades	Indicador Físico		
	Ano 1	Ano. 02	
	Sem. 01	Sem. 02	Sem. 03
<b>ENTREGÁVEL 01: Mapeamento e implementação de processos</b>			
1.1 Realizar mapeamento dos processos e melhorias em uma secretaria selecionada.	junho/23 a dezembro/23		
1.2 Realizar mapeamento e melhorias em outras secretarias a serem acordadas com a prefeitura.		janeiro/24 a novembro/24	
<b>ENTREGÁVEL 02: Sistema com processos informatizados.</b>			
2.1 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	junho/23 a dezembro/23		
2.2 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas das outras secretarias selecionadas		janeiro/24 a novembro/24	
<b>ENTREGÁVEL 03: Estruturação do Setor de TI da prefeitura e sistema de protocolo eletrônico.</b>			
3.1 Diagnóstico do setor de TI da Prefeitura	junho/23 a setembro/23		
3.2 Implementação da estrutura administrativa de governança de TI na Prefeitura	setembro/23 a dezembro/23		
3.3 Montar um planejamento de TI para a prefeitura	setembro/23 a dezembro/23		
3.4 Desenvolver um sistema de protocolo eletrônico para a prefeitura	setembro/23 a dezembro/23	janeiro/24 a novembro/24	

O pagamento será efetuado mensalmente pela prefeitura de Juazeiro do Norte à FASTEF. Trimestralmente ocorrerá uma reunião de avaliação entre a equipe do projeto e os representantes da gestão da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte para avaliar o andamento dos trabalhos e sua continuidade, a cada seis meses haverá uma entrega formal de um produto, fechando a programação semestral planejada. Em qualquer desses momentos planejados de 3 em 3 meses, a prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, se julgar que os objetivos não foram atingidos, pode solicitar a rescisão do contrato e o encerramento do projeto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

### 6. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

#### 1. Equipe

	NOME	CPF	SLAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
1	Roberto Rodrigues Ramos	699.937.773-15	1735085	Docente	UFCA	Rua Maria Diva de Carvalho, 299, Apto 802, Juazeiro do Norte/CE	63040-730
2	Thiago Bessa Pontes	903.182.423-20	1054894	Docente	UFCA	Avenida Padre Cícero, 3921, Apto 901 São José, Juazeiro do Norte/CE	63024-015
3	Artur Costa de Souza	050.876.533-16	1256586	Técnico	UFCA	Rua Professor Walter Barbosa, 77 Triângulo/CE	63046-120
4	Samir Adamoglu de Oliveira	046.966.834-27	2332845	Docente	UFPB	Rua João Vieira Carneiro, 645, apto. 402, Pedro Gondim - João Pessoa/PB	58031-080
5	Glauco José Rocha Diniz	007.458.883-48	-	-	Convidado	Rua São Nicolau, 33 – Mirandão, Crato/CE	63125-225
6	Emilly Alves de Oliveira	077.394.423-05	430457 (matrícula)	Estudante	UFCA	Rua Manoel Lopes Bezerra, 64 - Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE	63030-700
7	José Anderson Sobrinho da Silva	034.125.353-70	-	-	Convidado	Rua Arnobio Barcelar Caneca, 1328-A, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE	63040-270
8	Larissa de Sousa Dantas	074.258.423-27	-	-	Convidada	Rua Amadeu Cordeiro, 163, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE	63041-060
9	Graziela Vitória Rodrigues Bezerra	422.641.428-47	-	-	Convidada	Rua Dr. Paulo Arruda Baccarat, 96, Jardim dos Camargos, Barueri/CE	06410-030
10	Clice Bezerra Brito Romão	041.522.931-60	-	Discente	UFCA	Rua Dom Pedro II, 248, Centro, Crato/Ce	63100-005
11	Lucas Lemos Monteiro	069.526.493-10	-	Discente	UFCA	Rua Francisco Martins De Sousa, 2235, Bairro Frei Danião, Juazeiro do Norte/CE	63046-510
12	Ariane Kevinny Muniz Ribeiro	622.611.373-11	-	Discente	UFCA	Sítio Logradouro 2, Zona Rural, Missão Velha/CE	63200-000
13	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	036.667.023-92	1949693	Docente	UFCA	Rua Amália Xavier de Oliveira, 220, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE.	63041-230



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIARI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

14	Artur Luiz da Silva Oliveira	041.795.343-71	1151356	Técnico	UFCA	Rua Santo Amâncio, 891, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE	63031-165
15	Ramon Santos Nepomuceno	034.420.143-01	1238659	Docente	UFCA	Rua Maria José Costa Barreto, 1234, Royal Ville, Barbalha/CE	63180-000
16	Marcus Vinícius de Lima Oliveira	049.725.843-94	-	-	Convidado	Rua Irmã Helena Hilda Rocha, 1330, Campo Alegre, Juazeiro do Norte/CE	63049-270
17	Valdi Geraldo Teixeira Junior	100.098.654-38	-	-	Convidado	Rua Maria Ana Pereira, 108, São José, Juazeiro do Norte/CE	63041-210
18	Cicero Israel Alves Rodrigues	085.194.903-79	2022002121 (Nº Matrícula)	Discente	UFCA	Rua Marcelo Piancó Junior, 97, Pedrinha, Juazeiro do Norte/CE	63018-560
19	A DEFINIR				UFCA		
20	A DEFINIR				UFCA		
21	A DEFINIR				UFCA		
22	Francisca Gardênia Silva Estevam	066.059.543-15	-	Discente	UFCA	Rua Lourdes Victoria, 494, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte /CE	63048-240
23	Elias Pereira Lopes Junior	925.555.941-91	1359945	Docente	UFCA	Rua Jacinto Silva, 158, Lagoa Seca 1, Barbalha/CE	63180-000
24	Mateus Ferreira	033.247.303-17	1207062	Docente	UFCA	Rua Porteiros, 285, Bulandeira, Barbalha/CE	63180-000
25	Francisco Germano Carvalho Lucio	024.584.043-59	1059790	Docente	UFCA	Rua Célia Morais Sobreira, 390, apt. 3. Salesianos, Juazeiro do Norte/CE	63050-011
26	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	889.201.353-04	1325818	Docente	UFCA	Rua Levy Pedrosa, 216, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE	63.047-190
27	Anderson Diógenes Gomes	062.197.043-39	3162139	Técnico	UFCA	Rua Professora Ivany Feitosa, 731, Juazeiro do Norte/CE	63031-140
28	Lucas Emmanuel Carvalho Siqueira	053.983.513-70	2022004995 (Nº Matrícula)	Discente	UFCA	Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 915	63020-030
29	Francio Xavier da Silva Moreira	088.383.093-02	2022000388 (Nº Matrícula)	Discente	UFCA	Rua Odílio Figueiredo, 291	63050-740

2. (CONTINUIDADE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(88) 98105-1701	roberto.ramos@ufca.edu.br	robertoramos1977@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Coordenador Geral	2h/semanais	R\$ 7.000,00	Transferência bancária
(85) 99962-2175	thiago.bessa@ufca.edu.br	bessa.phd@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Adjunto II	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
(88) 99987-4583	artur.costa@ufca.edu.br	artur.costa1991@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Adjunto II	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
(83) 99667-6853	samir.oliveira@academico.ufpb.br	profsamir.adm@gmail.com	João Pessoa/PB	Pesquisador Adjunto II	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
(88) 997875697	-	glauco_psi@hotmail.com	Crato/CE	Técnico Sênior I	4h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
(88) 98816-5112	emilly.oliveira@aluno.ufca.edu.br	emillyadmpublica@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior II	12h/semanais	R\$ 1.500,00	Transferência bancária
(88) 99999-6987	-	ads.sobrinho@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior III	12h/semanais	R\$ 800,00	Transferência bancária
(88) 99763-4165	-	larissa.dantas0507@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior III	12h/semanais	R\$ 1000,00	Transferência bancária
(11) 99169-4749	-	grazielaivrbezerra@gmail.com	Barueri/SP	Técnico Sênior III	12h/semanais	R\$ 800,00	Transferência bancária
(88) 98126-6732	clice.romao@aluno.ufca.edu.br	-	Crato/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
(88) 98156-0484	lucas.lemos@aluno.ufca.edu.br	-	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
(88) 99352-6301	ariane.kevinny@aluno.ufca.edu.br	arianekevinny@gmail.com	Missão Velha/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
(88) 99640-2445	francisco.ferreira@ufca.edu.br	ffmjuniior@hotmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior I	2h/semanais	R\$ 2.000,00	Transferência bancária
(88) 99624-6929	artur.oliveira@ufca.edu.br	artur@arturluiz.com.br	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior II	2h/semanais	R\$ 1.500,00	Transferência bancária
(19) 99960-1054	ramon.nepomuceno@ufca.edu.br	ramonn76@gmail.com	Barbalha/CE	Pesquisador Júnior II	2h/semanais	R\$ 1.500,00	Transferência bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(88) 99714-9206	-	oliveiramv7@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
(87) 99958-0390	-	valdi.analista@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior I	12h/semanais	R\$ 2.000,00	Transferência bancária
(88) 98846-1185	cicero.israel@aluno.ufca.edu.br	ciceroisrael428@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
A DEFINIR							
A DEFINIR							
A DEFINIR							
(88) 99781-8678	gardenia.estevam@aluno.ufca.edu.br	-	Juazeiro do Norte/CE	Voluntária	12h/semanais	-	-
(85) 99655-8862	elias.junior@ufca.edu.br	eliasjunior08@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 99796-4259	mateus.ferreira@ufca.edu.br	mateus5588ferreira@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(85) 99996-6285	germano.carvalho@ufca.edu.br	germanocarvalho1ucio@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 99951-0051	milton.rodrigues@ufca.edu.br	milton_jarbas@hotmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(85) 98791-0641	anderson.gomes@ufca.edu.br	anderson.gomes@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 98169-3873	lucas.siqueira@aluno.ufca.edu.br	lucasemanuelcs@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 98222-0811	francio.xavier@aluno.ufca.edu.br	francioxaviersilva@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.*

*§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.*

*§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.*

*§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.*

*§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.*

*§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.*

*§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.*

*§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.*

*§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

*§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de junho de 2023

**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor da UFCA

TOMAZ NUNES  
CAVALCANTE  
NETO:09112502391

Assinado de forma digital por  
TOMAZ NUNES CAVALCANTE  
NETO:09112502391  
Dados: 2023.06.20 13:56:15 -03'00'

**TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO**  
Diretor Presidente da FASTEF

**ROBERTO RODRIGUES RAMOS**  
Coordenador do Projeto